

# **BIG TECHS, INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA:**

acordos sobre como enfrentar o poder das grandes plataformas digitais e fomentar alternativas





**Regulação democrática**

**01**

## Panorama geral das discussões

A mesa “*Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas*” apontou para a necessidade de ampliar globalmente a discussão sobre direitos digitais, especialmente levando em conta o relevante papel que poucas corporações internacionais, as chamadas big techs, exercem atualmente no controle e na mediação do espaço público. Dessa forma, a regulação das plataformas deve ser democrática e ter compromisso com a garantia da liberdade de expressão.

Dentre as análises produzidas pelos/as participantes está a necessidade de se considerar o pano de fundo da conjuntura política brasileira, regional, global, especialmente. As disputas político-ideológicas influenciam não apenas o debate sobre a regulação das plataformas, e a forma como esta regulação está sendo construída, como também desafiam consensos consolidados por padrões internacionais. Para os/as painelistas, além do desinteresse generalizado sobre o tema, o sequestro distorcido da pauta da liberdade de expressão pela ultradireita dificulta ainda mais o debate.

“

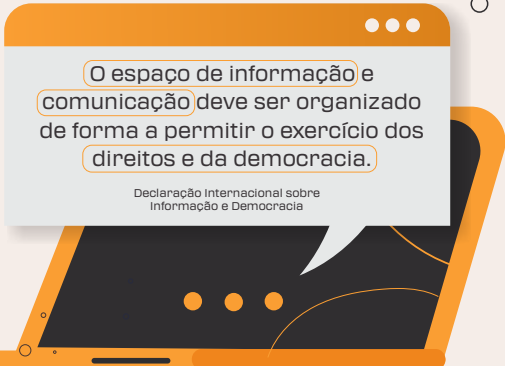
“Há parlamentares preocupados com a proliferação de desinformação por terem sido alvo delas, por revanchismo. As próprias pessoas que se beneficiaram da desinformação tentam utilizar esse debate para se verem livres de qualquer restrição.”

Paulo Rená, Coalizão Direitos na Rede

”

Além dessa análise da macropolítica, outro desafio é enfrentar a possibilidade de aprovação de marcos normativos feitos às pressas, muitas vezes construídos por parlamentares ou agentes públicos que, movidos pelo **revanchismo** por terem sido **vítimas de desinformação**, querem limitar a liberdade de expressão. A mesma situação de urgência no debate ocorre quando tragédias sociais, envolvendo redes sociais, se tornam casos de grande repercussão pública<sup>1</sup>. Neste sentido, além de atuar na proposição de legislações eficientes e democráticas, o desafio também é combater e evitar legislações ruins, de caráter punitivista e que se baseiam na vigilância.

<sup>1</sup>Casos como os ataques às escolas que foram organizados via plataforma Discord, entre outros.



O espaço de informação e comunicação deve ser organizado de forma a permitir o exercício dos direitos e da democracia.

Declaração Internacional sobre Informação e Democracia

As discussões posicionaram o Brasil como um dos países mais adiantados no tema da regulação de plataformas na América Latina. Há um consenso geral de que o Projeto de Lei 2630/2020<sup>2</sup> impõe marcos regulatórios e marcos institucionais importantes, que permitem o protagonismo brasileiro no debate sobre regulação de plataformas. Mas

há também a análise de que, embora seja um avanço, a regulação de processos, como propõe o PL 2630/2020, não é suficiente para limitar o poder das plataformas.

Durante algumas apresentações, ganhou força a ideia de que é preciso também construir propostas regionais para uma regulação democrática das plataformas digitais, o que pode se dar por meio de pactos e parcerias firmados por **agendas-comuns** entre Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Colômbia, entre outros, mas também pelo estabelecimento de uma institucionalidade regional, que opere de forma supranacional, especialmente, porque o debate da regulação é impactado pela **geopolítica** global.

“

“Precisamos construir caminhos para garantir o financiamento público do jornalismo para fortalecer o pluralismo. A agenda da sustentabilidade do jornalismo é um tema central.”

Orlando Silva, deputado federal

”

Os/as debatedores/as ainda falaram sobre a necessidade de se constituir um sistema regulatório mais amplo, que envolva um **órgão regulador**, mas não esteja apenas delimitado a ele, visto que o problema da desinformação, por exemplo, é complexo. Este sistema regulatório precisa ser multissetorial e com representatividade da diversidade da sociedade. Também foi abordada a necessidade de se investir em políticas públicas que promovam o **pluralismo midiático**, a partir de propostas de **financiamento do jornalismo** de interesse público, que garantam sua sustentabilidade e continuidade.

<sup>2</sup>Atualmente, encontra-se com a tramitação pausada no Congresso brasileiro.

Apesar de muitos consensos, o debate evidenciou a necessidade de seguir aprofundando alguns temas como, por exemplo, o tema do **dever de cuidado** e sobre as **análises de risco sistêmico**, ambos dispositivos previstos no regulamento dos serviços digitais europeu, o DSA (Digital Services Act). Houve ainda a defesa de que o debate sobre regulação de plataformas seja feito em etapas, sem a pretensão de abarcar em uma única proposta todas as dimensões possíveis de uma regulação. E o apontamento de que existem lacunas temáticas no PL 2630/2020 que precisam ser resolvidas, entre elas, a proteção e defesa das **crianças e dos adolescentes**.

Este painel contou com a participação de representantes da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Brasil), Intervenções - Coletivo Brasil de Comunicação Social (Brasil), Coalizão Direitos na Rede (Brasil), deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP), OBSERVACOM (AL) e contou com a mediação do Desinformante (Brasil). Os debates em torno do tema “Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas” continuaram durante as discussões no Grupo de Trabalho sobre o mesmo tema. Os principais apontamentos são apresentados a seguir em formato de Mapa de Consensos.

## MAPA DE CONSENSOS - REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA

### #Propositiva

É preciso sair de agenda defensiva para uma agenda propositiva, estabelecendo maior ponte com a sociedade acerca dos riscos produzidos pelo controle excessivo da circulação da informação pelas big techs.

Evitar que o tema seja pautado a partir de revanchismo ou tragédias sociais que muitas vezes resultam em políticas de maior vigilância. Esta maior vigilância não vai gerar necessariamente mais segurança e melhor qualidade da informação em circulação.

### #Vigilância

### #Rastreabilidade

Não foram apresentados ainda mecanismos que atuem a partir da rastreabilidade de mensagens que não ofereçam riscos à privacidade dos usuários, por isso ações desta ordem devem ser questionadas.

Para além de órgão regulador, é preciso pensar em um sistema regulatório, que envolva diferentes entes estatais, que seja multissetorial e representativo da diversidade da sociedade.

### #Sistema

### #Processos

A regulação de processos, como propõe o PL 2630/2020, embora seja um grande avanço, não é suficiente para limitar o poder das plataformas.

## #Etapas

Evitar o dilema de querer produzir uma regulação que abarque todos os ângulos do problema gerado pelos monopólios digitais e produzir regulações em etapas para fortalecimento da agenda comum.

Produzir mais dados e conscientizar sobre o papel do jornalismo como um bem público que precisa ser remunerado e fortalecido no ambiente digital.

## #Jornalismo

## #Remuneração

É preciso produzir ações e políticas públicas para o financiamento do jornalismo de interesse público e da produção e difusão da informação de modo geral. Existem inúmeras propostas sobre como fazer isso que precisam ser postas na mesa de negociação, incluindo, a remuneração do jornalismo a partir das plataformas digitais.

Ainda não há no Brasil, especialmente entre os atores políticos, a convicção sobre a centralidade da agenda de regulação, muitas vezes retomada em situações de emergência.

## #Convicção

## #Limitações

Atuar no debate sobre regulação de plataformas via legislativo é limitante, uma vez que se tem o desafio de apropriar cidadãos e cidadãos à temática e que, para isso acontecer no Brasil, é preciso pensar caminhos normativos com a participação da sociedade civil como protagonista.

Existe o desafio de construir uma perspectiva regional para a América Latina diante das múltiplas experiências globais. Há consenso de que a perspectiva latino-americana sobre o tema da regulação não está desenhada ou amadurecida politicamente na região.

## #Regionalização

## #Protagonismo

Pelas dimensões geográficas e de mercado, o Brasil precisa se colocar como protagonista no debate, evitando olhar apenas para si quanto ao tema da regulação de plataformas digitais.

É preciso evitar o risco, sempre iminente, de transplantar legislações de outros países para o Brasil e para a América Latina, que possuem história, culturas e povos distintos.

## #Europa

## #Inspiração

É preciso olhar atentamente para os exemplos inspiradores sobre regulação de plataformas que estão sendo realizados em países vizinhos na América Latina ou que fazem parte do Sul Global.

Além de se inspirar em experiências de fora, é preciso reconhecer o papel relevante de leis já aprovadas no Brasil como o Marco Civil da Internet e suas instituições reguladoras, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## #Reconhecimento

## #Concentração

Avaliar as experiências de regulação dos meios tradicionais levando em consideração o combate à concentração de recursos publicitários.

## #Infraestrutura

Tratar o tema da infraestrutura de acesso à internet e às plataformas associado ao das políticas públicas, mas sem estabelecer hierarquização de agendas.

Defender a neutralidade de rede e politizar a questão do zero rating uma vez que esta estratégia comercial é fundamental no debate e pode gerar desinformação.

## #Neutralidade

## #AméricaLatina

Pensar uma estratégia latino-americana para a regulação das plataformas digitais que atenda às especificidades regionais e construir

Considerar o contexto das eleições municipais brasileiras em 2024 para o desenvolvimento de estratégias para a regulação das plataformas.

## #Eleições

# DIÁLOGOS EM CURSO - REGULAÇÃO DEMOCRÁTICA

## #Europa

Aprofundar os debates sobre 'dever de cuidado' e 'avaliação de riscos sistêmicos', aproveitando os pontos das leis europeias que evidentemente dialogam com a cultura e o cenário regional latino-americano.

## #Impactos

Trabalhar para que a nova legislação estabeleça uma regulação das plataformas a partir de elementos que tenham impacto significativo, evitando aprovar apenas um conjunto de regras genéricas que estabeleçam maiores responsabilidades às empresas de tecnologia.

## #Regional

Aprofundar o debate sobre a necessidade de se constituir uma institucionalidade regional, para além das nacionais, que possa operar de forma regionalizada.

## #Ampliação

Alavancar debates e formular propostas para legislações mais amplas das plataformas, que ultrapassem a regulação apenas sobre aspectos de transparência, controle, remuneração do jornalismo etc.

## #Diálogos

Estreitar diálogos com órgãos como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) acerca de modelos regulatórios já existentes.



### #Financiamento

Debruçar-se sobre o financiamento do jornalismo a partir da taxação das big techs e constituição de um fundo público. Há divergências sobre modelos de sustentabilidade baseados em arrecadação de tributos.

### #Preocupação

Houve preocupação com o tema da remuneração do jornalismo brasileiro, especialmente quando levado em consideração o poder econômico das plataformas.

### #Eleições

Defender o fim da possibilidade de impulsionamento e recomendação de conteúdo pago durante as eleições brasileiras, evitando assim a reprodução do abuso do poder econômico eleitoral

### #Fatiamento

Sobre o fatiamento, hiperfatiamento ou não fatiamento das pautas presentes no PL 2630/2020, avançou o consenso no GT por fracioná-lo, mas com objeções.

### #ÓrgãoRegulador

Entender qual órgão regulador (e seu formato) atuará sobre as plataformas no Brasil e se tal regulação seria ampla, restrita e/ou fatiada.

## Recomendações - Regulação Democrática

A partir do debate “Experiências de regulação de plataformas na América Latina e a elaboração de uma agenda regional para o tema: Projeto de Lei (PL) 2630/2020 e outras iniciativas legislativas” foram consideradas as seguintes recomendações:

### Recomendações regionais:

- Criar uma campanha regional (latino-americana) sobre regulação de processos enquanto alternativa ao modelo do Vale do Silício e o chinês.
- Fazer o segundo seminário sobre as big techs. Há sugestão de que possa ser sediado na Colômbia em junho de 2024.
- Mobilização da sociedade civil latino-americana para participação no evento NetMundial, a ser realizado no Brasil, em São Paulo, no primeiro semestre de 2024.
- Construir um discurso único e latino-americano para enfrentar as grandes plataformas pela perspectiva da soberania em oposição à colonialidade.
- Incidir para que os Estados latino-americanos criem condições de infraestrutura pública para viabilizar a criação de plataformas públicas.
- Ampliar a agenda temática das atividades sobre regulamentação das plataformas e governança da internet.

## **Recomendações locais:**

- Fortalecer a incidência da sociedade civil no tema da regulação no Brasil, incluindo atores locais e comunitários nos territórios.
- Reforçar o papel do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e seus mecanismos multissetoriais.
- Incluir o tema do jornalismo e remuneração no calendário de atividades para o próximo período.
- Fazer uma movimentação para cobrar e reforçar a importância dos temas transparência e descentralização do poder, além de fazer um debate sobre o domínio que as big techs exercem sobre a infraestrutura de comunicação no Brasil.
- Mapear articulações brasileiras para o desenvolvimento de novas tecnologias de âmbito comunitário.